



**PORTARIA Nº. 004/2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.042, de 14 de dezembro de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Rio Piracicaba;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 2.458, de 26 de março de 2020, e alterações, concede gratificação a servidores designados para comissões permanentes de licitação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação no valor de R\$ 455,07 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) à servidora Lúcia Aparecida dos Santos, pelas atividades excedentes como membro da Comissão de Contratação desempenhadas junto a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de janeiro de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara